



EDITORIAL

Em um momento em que as escolas médicas se multiplicam proporcionando um número maior de médicos e o trabalho é realizado cada vez mais em condições inadequadas, a Corregedoria se torna um órgão de extrema importância na estrutura do CRM-MG.



Integrado por um corregedor e dois vice-corregedores, conselheiros desta autarquia, a Corregedoria é responsável, entre muitas atividades, por deliberar sobre a instauração de sindicâncias para apuração de possíveis faltas éticas, de oficio ou em face de denúncia formulada contra médico inscrito no CRM-MG, designando conselheiro sindicante.

Depois de transcorrido o devido processo legal, os médicos transgressores de normas deontológicas (relativa a deveres) previstas no Código de Ética Médica ficam sujeitos a cinco penalidades (Advertência confidencial, Censura confidencial, Censura pública em publicação oficial Suspensão do exercício profissional até 30 dias e Cassação) aplicadas pela corregedoria.

Muitos têm sido os processos ético-profissionais e isso aumenta a responsabilidade de todos os conselheiros do CRM-MG. É importante, no entanto, destacar que, antes de ser um setor eminentemente de caráter punitivo, a Corregedoria visa também ser um órgão orientador com fins pedagógicos. Dessa forma, contribui para a formação do profissional e a adequada prestação de serviços à sociedade.

Consº Alexandre de Menezes Rodrigues Corregedor



EPIDEMIA DE DENGUE REVELA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO URGENTE DE MÉDICOS E DE OUTROS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE

Durante todo o ano de 2019, 29.369 casos de dengue foram registrados em Minas Gerais. Segundo o Boletim Epidemiológico divulgado pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, de 1º de janeiro a 13 de maio deste ano, houve o registro de 247.602 casos, com o crescimento de 38.326 em apenas uma semana.

Para impedir que essa epidemia atinja uma dimensão maior, é necessário, entre outras medidas, aumentar profissionais nos postos e unidades da área da saúde. A atual estrutura do sistema da saúde dos municípios brasileiros não está adequada para absorver o volume de pessoas que diariamente tem procurado os postos e unidades de saúde em busca de atendimento. O CRM-MG entende que é preciso que os governos estadual e municipais despendam recursos necessários para reforçar o quadro funcional das instituições públicas de saúde, assim como a oferta de equipamentos e insumos necessários para amenizar o quadro de saúde dos pacientes.

NOVO CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA JÁ ESTÁ EM VIGOR

Está em vigor desde 30 de abril o novo Código de Ética Médica. O texto final é resultado de um processo que durou 33 meses (entre 1º de fevereiro de 2016 e 1º de fevereiro de 2018). Nesse período, houve um amplo debate de 1.431 propostas que foram enviadas ao CFM por meio de um hotsite especial por associações médicas, sindicatos de médicos, sociedades de especialidades, entidades de ensino médico entre outras instituições e por médicos registrados regularmento nos CFMs. instituições e por médicos registrados regularmente nos CRMs.

documento moderno que levou em consideração temas de um inovações tecnológicas, comunicação em massa relações em sociedade. Há até mesmo um artigo que estabelece limites para o uso de redes sociais pelos médicos no exercício da profissão. O texto completo pode ser acessado no site do CFM no endereço:

www.flip3d.com.br/web/pub/cfm/index6/?numero=24&edicao=4631#page/1

O CRM-MG lançou em maio uma versão impressa do novo Código.

GUIA VAI FACILITAR INTERAÇÃO ENTRE MÉDICOS, APRESAS E O CRM-MO

Serviços CRM, Guia de orientação aos médicos, publicado no mês de maio pelo CRM-MG, objetiva apresentar os serviços oferecidos por este Conselho. O intuito é facilitar e agilizar o acesso de médicos e pessoas jurídicas às diversas atividades desta autarquia. Há informações sobre como se inscrever pela primeira vez, realizar transferência para outros estados, registrar especialidades, emitir certidões e ainda sobre como se comportar em caso de perda e roubo de documentos médicos. publicação se encontra à disposição na sede do CRM-MG.





REDES SOCIAIS DO CRM-MG: Mais um canal de comunicação.

Lançadas há poucos meses, as redes sociais oficiais do CRM-MG estão transformando, aos poucos, em um efetivo canal de comunicação. Nelas, são transmitidas informações relevantes sobre legislação, novos cursos e outros assuntos de interesse da classe médica.

As páginas podem ser acessada em:

/conselhoregionaldemedicina.mg



Assessoria de Comunicação e Imprensa do CRM-MG.